

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Títulos dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizar no dia **1º de agosto de 2022, às 14:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gastaacra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gastaacra@grupogaia.com.br e spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. São Paulo, 8 de julho de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 20ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio cedidos pela Itacul Automação e Sistemas S.A." ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Títulos dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizar, no dia **29 de julho de 2022, às 15:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gastaacra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gastaacra@grupogaia.com.br e spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. São Paulo, 8 de julho de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados das 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Títulos dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizar no dia **28 de julho de 2022, às 15:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gastaacra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gastaacra@grupogaia.com.br e spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. São Paulo, 8 de julho de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª (Terceira) Emissão da Companhia Província de Securitização ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitização", respectivamente) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a ser realizada em 11ª (Primeira) Convocação, nos termos da Cláusula 12.1 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25, item "II" da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), na data de **03 de agosto de 2022, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 60 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, no que couber ("CVM 60", "CVM 81" e "CVM", respectivamente), sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alterar o Cronograma de Pagamento da Amortização do Valor Nominal e da Remuneração da CPR e, consequentemente, o Cronograma de Pagamentos de Amortização Ordinária e Juros Remuneratórios do Termo de Securitização para excluir a previsão de incorporação de juros; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Informações Gerais: a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@provinciassecuritizadora.com.br e para o at.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "CRA Diana Bioenergia", observando o disposto na CVM 60 e CVM 81 e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado no competente órgão de registro, com os dados societários e poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identificação com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5. do Termo, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Conforme disposto no art. 12.2.6 do Termo, os Titulares de CRA poderão manifestar voto por Boletim de Voto a Distância, sendo válidas as comunicações de voto enviadas fisicamente para a sede da Securitizadora, com aviso de recebimento, qual seja, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 650, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ou enviados para o endereço eletrônico assembleias@provinciassecuritizadora.com.br desde que (i) recebidos até o horário de início da AGT, (ii) com cópia dos documentos de representação e (iii) assinatura do Boletim de Voto a Distância, devidamente preenchido, por meio de certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis no seguinte link: <http://provinciassecuritizadora.com.br/1a-serie-3a-emissao/>. Os termos ora utilizados, letras maiúsculas e aqui não definidas terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de julho de 2022

Mônica Miuki Fujii

Diretora de Relações com Investidores

VIVARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOFTWARE S.A.

CNPJ/ME nº 13.201.226/0001-00 - NIRE 35300495756

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Vivare Desenvolvimento de Sistemas e Software S.A., a se reunirem em AGE, a realizar-se em 29/07/2022, às 10 horas, Rua dos Pinheiros, 870, conjunto 204, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP 05422-001, para deliberação sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 17ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 17ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreado em Créditos do Agronegócio cedido pela Adubos Araguaia Indústria e Comércio Ltda." ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 17ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Títulos dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizar no dia **28 de julho de 2022, às 14:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gastaacra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gastaacra@grupogaia.com.br e spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. São Paulo, 8 de julho de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Títulos dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizar no dia **29 de julho de 2022, às 14:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gastaacra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gastaacra@grupogaia.com.br e spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. São Paulo, 8 de julho de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Taboá Fortalecimento Comunitário" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Títulos dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizar, no dia **1º de agosto de 2022, às 15:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gastaacra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gastaacra@grupogaia.com.br e spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. São Paulo, 8 de julho de 2022.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Mac Veneza Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

NIRE 35.225.029.437 - CNPJ/ME 13.375.906/0001-32

Extrato da Ata da Reunião dos Sócios

Data, hora, local: 30.06.2022, às 11 horas, na sede social, São Paulo/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 17º andar, conjunto E-173, parte Presença: totalidade do capital social. Mesa Presidente: Moise Matalon, Secretário: David Ades. Deliberação: 1º - O fundamento no art. 1.082, inciso I, do Código Civil, a redução do capital social em R\$ 20.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 20.000.000 quotas do Capital Social, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, da sócia MAC Incorporadora Ltda, passando o capital social de R\$ 52.930.468,00, dividido em 52.930.468 quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00, para R\$ 32.930.468,00, dividido em 32.930.468 quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00. 2º - Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. Encerramento. Nada mais. São Paulo, 30.06.2022. Mesa: Moise Matalon - Presidente, David Ades - Secretário. Sócios: MAC Incorporadora LTDA. Moise Matalon e David Ades - Administradores. David Ades - Sócio.

Centro de Defesa, Cultura e Recreação dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados em condições de voto, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária para **ADEQUAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, a ser realizado no dia 27/07/2022, na Sede da Entidade, sito a Rua Álvares Machado, 41 - 1º andar - Condi, J. - São Paulo/SP, às 10h00 em primeira convocação e não havendo quórum suficiente e em segunda convocação às 10h30 com quaisquer número de associados presentes. São Paulo 12 de julho de 2022 - MONICA BASTOS CARNEIRO NIRE: 6392233-2 e MARY AUGUSTO ESTIGARRIBIA RT: 2705679-X

MEI pode regularizar atraso na declaração ao Simples Nacional

Multa será de até 20% do valor dos tributos declarados

O microempreendedor individual (MEI) que não entregou no prazo a Declaração Anual Simplificada para o MEI (DASN-Simei) ainda pode regularizar a situação e enviar o documento. No entanto, pagará multa de 2% ao mês, com valor mínimo de R\$ 50 e máximo de 20% sobre o valor total dos tributos declarados.

Tradicionalmente, o prazo de entrega da declaração do MEI acaba em 31 de maio de cada ano. Em 2022, no entanto, a data limite foi estendida para 30 de junho.

A guia de pagamento da multa é emitida automaticamente após a declaração ser transmitida. A Receita Federal orienta todo MEI que atuou em qualquer período de 2021 a enviar o documento, mesmo com o pagamento da multa, para evitar transtornos.

Enquanto não entregar a declaração, o MEI não conseguirá gerar o documento de arrecadação do Simples Nacional (DAS) e ficará devedor com o sistema de pagamento simplificado de tributos. Além disso, o empreendedor pode ter os benefi-



cios previdenciários bloqueados pela falta do pagamento das contribuições devidas e ficar impossibilitado de parcelar os débitos relativos ao período abrangido pela declaração.

Para preencher a declaração do MEI, é preciso acessar o serviço do DASN-Simei, disponível no portal do Simples Nacional, informar o CNPJ da empresa e clicar em avançar. Todo o processo é feito pela internet.

As principais informações a serem apresentadas são as receitas obtidas durante o ano, segundo os diferentes tipos de atividades, como comércio, indústria e prestação de serviços. O

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "Termo de Securitização de Créditos da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 22ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Fiagril Ltda." ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Títulos dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizar no dia **28 de julho de 2022, às 15:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gastaacra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetasec.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gastaacra@grupogaia.com.br e spesutruturacao@simplicificavarni.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio